



# CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

Estado de Minas Gerais

CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35

## PARECER DE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 017/2023 COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, DE JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

### I - RELATÓRIO

De autoria do Prefeito Municipal, o Projeto de Lei nº 017/2023, "Denomina Biblioteca da Escola Municipal Getúlio Vargas, localizaa na "Chapada" e dá outras providências".

Após tramitação, a proposta foi aprovada conclusivamente pelas Comissões pertinentes, na forma do proposto.

Concluída a votação e ultrapassado o prazo a que refere o artigo 95 do Regimento Interno, vem agora a proposição a esta Comissão, para que observada a técnica legislativa seja dada redação final, nos termos do parágrafo 2º do artigo 95 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a redação final a seguir redigida, que está de acordo com o aprovado.

Sala das Comissões, 19 de setembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG  
Protocolo no livro próprio às folhas

47 Sob o nº 224

as 17:50 Horas

Conf. de Minas - MG 19/09/2023  
Marlon Vicente Macêdo  
Servidor Responsável

Vereador VICENTE MARCOS ALVES BRANDÃO

Publicado no quadro de avisos da Câmara  
20/09/2023 Relator 15:30 horas,  
e registro em livro próprio às folhas 50  
Sob o nº 21123

Servidor Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS  
DE MINAS - MG  
SECRETARIA DAS COMISSÕES  
**DESPACHO**

Aprovado (X) Rejeitado ( ) o voto do relator  
em único turno por (2) votos favoraveis (0)  
votos contrários e (0) abstenções.  
Sala de Comissões 19 / 09 / 23

PRESIDENTE DA COMISSÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS  
DE MINAS - MG  
SECRETARIA DAS COMISSÕES  
**DESPACHO**

Dou por concluso nesta comissão  
o presente processo legislativo  
subam os autos à mesa diretora.  
Sala das Comissões 19 / 09 / 23

PRESIDENTE DA COMISSÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS  
Estado de Minas Gerais  
CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35

## **REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº. 017/2023**

*“Denomina Biblioteca Ilca Souto Santos, Biblioteca da Escola Municipal Getúlio Vargas, localizada na “Chapada” e dá outras providências”.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**, Estado de Minas Gerais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Denomina-se Biblioteca Ilca Souto Santos, a Biblioteca da Escola Municipal Getúlio Vargas, localizada na “Chapada”, zona rural desse Município.

**Art. 2º** - O Poder Executivo Municipal adotará as providências para a colocação da placa denominativa da referida Biblioteca a que refere o art. 1º desta Lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, \_\_\_\_ de setembro de 2023.

**MANOEL DA COSTA LIMA**  
Prefeito Municipal